

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 044/2023

DECRETO Nº 340/2023

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Sessão de Abertura: 24/03/2023, às 08:30h. Local da Sessão: <https://bnc.org.br>. Informações: telefone: (74) 3259 2126.; Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO CONTÁBIL Nº 044/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 44 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Suplementado: 23.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

=====

2.056 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Anulado:	23.000,00
-----------------------	------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

DECRETO Nº 340/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 340/2023,
DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Coordenador do Programa Tempo de Aprender, o Sr. **GIVALDO DOS SANTOS CARVALHO**, CPF 020.579.515-37.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/03/2023.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, Bahia, em 13 de Março de 2023.


LUCIANO FAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126